



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITÁRIO N° 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

MODALIDADE:	<ul style="list-style-type: none">• PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 (Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações) e lei complementar 123/2006 e complementar 123/2006 e Lei 147/2015.
DATA DE ABERTURA: (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	<ul style="list-style-type: none">• 24 de janeiro de 2018.
HORÁRIO	<ul style="list-style-type: none">• 15h30min (horário de Brasília)
OBJETO	O presente pregão constitui na Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência.
TIPO DA LICITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Menor preço POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none">• Na sede da Prefeitura Municipal Cumaru do Norte sito a Avenida das Nações, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
INTERESSADO	<ul style="list-style-type: none">• Secretariais Municipais deste Município.
Retire e acompanhe este edital Informações poderão ser obtidas a partir do endereço eletrônico: licitacao@pmcn.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br .	licitacao@pmcn.pa.gov.br E www.tcm.pa.gov.br Informações adicionais podem ser obtidas junto a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
Tempo de Duração dos Lances verbais* * Caso chegue à fase competitiva	<ul style="list-style-type: none">• Até 03 minutos* *O pregoeiro poderá inferir tempo adicional ou inferior de acordo com a demanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte torna público aos interessados, que a Pregoeira (Francielle Keiber da Silva) e equipe de apoio Eivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros), designados pelo Decreto Municipal N.º 001/2018 de 02 janeiro de 2018, estarão reunidos no dia **24 de janeiro de 2018, às 15h30min** (horário de Brasília), na Sala da CPL, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do **Processo Licitatório n° 003/2018, Pregão Presencial n.º 003/2018, do tipo menor preço por item**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02 e Decreto Federal N° 3.555 de 08/08/2000 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no couber, Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99, com suas alterações e Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2015. E demais exigências deste Edital.

01 DO OBJETO

1.1 O presente pregão constitui na Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência. A contratação se efetivará por meio da assinatura de um termo de contrato – ANEXO I.

02 DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

2.1 – A abertura, dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.1.1- No dia **24/01/2018**, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação que deverão ser entregues em envelopes separados e lacrados, da forma de que trata o edital;

2.1.2- O endereço para a entrega e abertura dos envelopes é:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Localizada Avenida dos Estados, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará.

2.2- Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior.

2.2.1- Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste pregão na mesma data de abertura, e em face de decisão do pregoeiro, poderá ser determinada a continuidade das atividades em dia subsequente.

2.3- Os envelopes de proposta e documentação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda lacrados, aos respectivos remetentes.

2.4- O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre este Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, telegrama, *fac-símile* ou e-mail, enviados até 2 (dois) dias antes da data estabelecida para a apresentação das propostas, e serão atendidos, dentro do menor prazo possível, pela Entidade de Licitação que comunicará por escrito aos demais interessados que hajam retirados os Editais. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação. Solicitar consultas para o seguinte endereço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - Pará:
Sala da Comissão Permanente de Licitação:
Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará,
E-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

03 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.1.1 O presente Edital poderá ser retirado junto à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, no horário das 7h30min até as 13h30m, de segunda à sexta-feira, Avenida dos Estados, N.º 73 - Cumaru do Norte - Pará, nesta cidade.

3.1.2 A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2 Cada licitante apresentar-se-á com, preferencialmente, um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.

3.3 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.

3.4- NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:

3.4.1- Empresas em estado de falência, Recuperação Judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.2- Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal;

3.4.3 - **Servidor** de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.4.4 - Que não atenda as exigências deste Edital;

3.4.5 - Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante.

04- DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados neste edital, em envelopes separados, devidamente lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais em caracteres destacados, dizeres assim denominados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

(1)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE
À OPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE N.º 01
Proposta de preço
PROCESSO LICITATORIO N.º 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

(2)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE
À OPREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE N.º 02
Documentação
PROCESSO LICITATORIO N.º 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018

4.2 - Os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL (1) DOCUMENTOS (2) deverão ser entregues à Comissão, impreterivelmente até 15h30min horas (horário local) do dia 24 de janeiro de 2018, quando serão iniciados os trabalhos.

4.3 - A proposta e quaisquer documentos deverão ser apresentados em português.

4.4 - Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para apresentação dos envelopes, ou permitida a alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos, ou ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas.

4.5- Os documentos relativos a proposta (Envelope n.º 1) e à documentação (Envelope n.º 2) serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

4.6- Os documentos de proposta e de habilitação deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos deste edital.

4.7 - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório.

05 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - "PROPOSTA DE PREÇO"

5.1 A proposta deverá ser elaborada e digitada de forma clara e concisa, os valores deverão ser apresentados em moeda corrente do país, com duas casas decimais, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como também, ser devidamente assinada pelo licitante, ou seu representante legal, conforme ANEXO VI, e rubricado pelo mesmo em todas as suas folhas. Recomenda-se que os documentos da proposta estejam em ordem sequencial das exigidas neste Edital, para agilidade do processo.

5.2 A proposta comercial deverá ser entregue em 01 (uma) via, ser impressa em papel timbrado da Empresa licitante ou, na sua falta, em todas as suas folhas deverá conter o carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (MF), em nome do licitante. Deverá ainda, ser assinada pelo responsável legal da licitante proponente, devidamente identificado.

5.3 - A proposta comercial deverá conter:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Carta de apresentação da proposta, dirigida a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, com o número deste Edital de Licitação ANEXO VI.
- b) Valor global, em algarismos e por extenso, o qual deverá ser idêntico ao valor total resultante da somatória de todos os itens da proposta.
- c). As propostas deverão consignar o preço dos gêneros alimentícios, por item, incluindo todas as despesas que por eles incidem: impostos, taxas, seguro, etc., bem assim os descontos porventura concedidos pelo proponente;
- 5.4 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a (60) sessenta dias, a contar da data de abertura da mesma;
- 5.5 - Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.
- 5.6 - Deverão ainda estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:
- 5.6.1 - Especificações do produto;
- 5.6.2 - Marca;
- 5.6 - Registro no órgão competente, devidamente atualizado. Caso o produto/material ofertado esteja dispensado do registro para comercialização, por legislação específica, o fornecedor apresentará cópia do respectivo documento (lei, decreto, etc.).
- 5.7 - O(s) produtos (ais) constantes do Anexo II deste instrumento, deverá (ão), obrigatoriamente, estar acondicionados em embalagens original, de boa qualidade, contendo todas informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes. As embalagens dos materiais deverão estar atualizadas e de acordo com a legislação vigente;

06 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

6.1 O envelope n.º 02 deverá conter, para a **Habilitação Jurídica**, os seguintes documentos:

6.2 Ato constitutivo, estatuto, **contrato social** e sua última alteração em vigor ou contrato Consolidado, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais;

6.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.4. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 6.7. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 6.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;6.3
- 6.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 6.10 - **Apresentar cópia do RG e CPF ou documentos com fotos dos sócios da empresa**
- 6.11 O envelope n.º 02 deverá conter ainda, para a comprovação da **Regularidade Fiscal**, os seguintes documentos:
- 6.11.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional** das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF**;
- 6.11.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, se for o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (**Alvará**);
- 6.11.4 **Alvará de autorização** da Vigilância sanitária Municipal da Sede da Licitante;
- 6.11.5 Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **CRS/FGTS**;
- 6.11.6 Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal - Certidões Negativas conjunta de Tributos **Federais e de Dívida Ativa da União**.
- 6.11.7 Prova de regularidade tributária para com a **Fazenda Estadual Tributária e não Tributária** da UF do domicílio ou sede do licitante;
- 6.11.10 Prova de regularidade tributária para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- 6.11.11 **Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Conformar a lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011. Poderá adquirir no seguinte endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.
- 6.11.12 **Certidão Negativa de falência ou Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 6.11.13 **Balço patrimonial** e demonstração do resultado do último exercício apresentado na forma da Lei ou declarações se optante pelo simples conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2015.
- 6.11.14. - Para a habilitação, as **ME e EPP** deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação constante do item 6.1 e seguintes, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

de (05) cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6.204/2007.

6.11.15 **Declaração** que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme **ANEXO III**;

6.11.16 **Declaração** onde o licitante afirme não ter sido suspenso nem declarado inidôneo para licitar - em qualquer esfera da Administração Pública - bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação; **ANEXO IV**;

6.12. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, e será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pela própria Comissão, desde que seja apresentada imediatamente na abertura dos envelopes de habilitação os respectivos originais.

6.12.1 **Documentos foto copiados em papel térmico - utilizados em fac-símile - não serão aceitos e considerados;**

6.12.2. Recomenda-se que a documentação de habilitação esteja em ordem sequencial das exigidas neste Edital, devendo ser apresentada em apenas 01 (uma) via, para agilidade do processo.

6.12.3. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o pregoeiro, considerará a proponente inabilitada;

6.13 A documentação e propostas apresentadas, caracterizadas faltas não sanáveis, acarretarão a inabilitação da proponente.

6.14- **CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme modelo constante do **ANEXO VI**, deste edital. Que deve estar contido no envelope 1º de acordo com o item 5 deste edital;

6.15 -Será desclassificada a proposta que não atender às exigências do ato convocatório desta licitação e a que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, salvo quando apresentar omissões simples e irrelevantes para entendimento da proposta e/ou procedimento licitatório, bem como para isonomia entre os licitantes, podendo, neste caso, a critério do Pregoeiro, ser relevada.

6.16 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

6.17 - Em nenhuma hipótese será admitida cotação parcial em referência ao quantitativo total dos materiais de cada Item constantes da(s) planilha(s) do **Anexo II**, requerido neste instrumento, ocasião em que serão desclassificadas as propostas que incorrerem neste ato, conforme o caso;

6.18 - Não será levada em consideração a proposta que não estiver devidamente assinado por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.19 - A empresa deverá apresentar sua proposta de preço por item, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Caso a proposta venha com mais de 2 (dois) algarismos, por item, a empresa será eliminada desclassificada em relação a este.

07 - DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

7.1 - No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes constantes no preâmbulo deste edital, a licitante deverá se fazer representada por um procurador credenciado, entregar os envelopes: um contendo a **Proposta da licitante** e outro a **Documentação da licitante**, sendo recomendável sua presença com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinte forma:

7.2 - O CREDENCIAMENTO FAR-SE-Á POR MEIO DE:

7.2.1 - Credenciamento por instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade do credenciado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá comprovar o seu poder de outorga das procurações aqui mencionadas.

7.2.1.1 - Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar **cópia da cédula de identidade acompanhada da cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor**, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.2.2 - Declaração formal da própria empresa licitante, com firma reconhecida, exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, conforme modelo constante do ANEXO V deste edital;

*Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora do(s) envelope(s).

7.3 - Somente os licitantes que atenderem aos requisitos do **item 7.2** deste edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços. Manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. O licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7.4 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.5 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo Pregoeiro na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

7.6 - Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as **Propostas de Preços**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e pelos participantes que o desejarem.

08 DOS PROCEDIMENTOS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1 No dia, horário e local descritos no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais interessados, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, iniciará os trabalhos, recebendo os envelopes entregue pelos licitantes, os quais serão rubricados pelo Pregoeiro e a equipe de Apoio e pelos representantes legais dos licitantes.

8.2 Expirado o horário estipulado para entrega, não será recebido qualquer envelope, quer seja referente à Habilitação ou à Proposta Financeira.

8.3 Não será concedida prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes. No entanto, o seu exclusivo critério, o Pregoeiro e a equipe de apoio poderão solicitar informações ou esclarecimentos adicionais que julgar necessário, de conformidade com o § 3º do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93. Mas havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. De acordo com o Dispõe o § 1º, artigo 43 da Lei 123/2006.

8.4 Não serão aceitos envelopes abertos ou propostas entregues via e-mail ou fac-símile.

8.5 Na hipótese de o licitante optar por enviar os envelopes via Correio, a Comissão de Licitação não se responsabilizará pela sua correta entrega e protocolo – independentemente da data de postagem – não sendo dado ao licitante, qualquer garantia de participação na licitação no caso de haverem falhas ou atrasos na entrega.

8.6 Das reuniões da Comissão de Licitação serão lavradas Atas que serão assinadas por todos os presentes.

8.7 O não comparecimento de um ou mais licitantes não obstará o andamento normal da respectiva fase licitatória.

09- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1- Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço por item, para entrega no local indicado no Anexo II.

9.2- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio classificarão o licitante autor da proposta de menor preço unitário, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo n.º 4º do Decreto Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002.

9.3- Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, do mesmo Decreto;

9.4- O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.5- Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

9.6- A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquela apresentada, para efeito de ordenação das propostas;

9.7- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.8- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito;

9.9- Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pelo Pregoeiro o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.9.1- Caso seja necessário o pregoeiro poderá valer-se de auxílio de técnicos na área do objeto licitado, para aferir a qualidade do(s) objeto(s).

9.10 - Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

9.11- Nas situações previstas nos subitens acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para tentar obter preço menor;

9.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital e na lei 10.520/02;

9.13- Será admitido apenas **01(um) licitante vencedor** para cada item desta licitação.

9.14- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e proponentes presentes;

9.15- Não serão motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;

9.16- O Extrato de Contrato deste processo Licitatório será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pará, jornal de grande circulação na região e afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, para intimação e conhecimento dos interessados.

10 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.2- Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do anexo do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000;

10.3- Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

10.4- Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

11- DOS RECURSOS

11.1 - Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra-arrazoes, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.3 - Acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata;

11.5 - Decidido (s) o (s) recurso (s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

12 - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, o processo licitatório será submetido à apreciação da autoridade Superior, para homologação do objeto à licitante vencedora, convocando-se após a empresa respectiva para firmar as obrigações **assumidas mediante Termo de Contrato, Anexo I**, dando-lhe a devida publicação.

13- DO FORNECIMENTO/CONTRATO

13.1 - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA** e a proponente vencedora serão formalizadas através de um termo contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

13.1.1-O Recebimento e assinatura do Termo de Contrato pela licitante adjudicatária junto a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte- PA configuram como ato de aceite e confirmação dos compromissos avançados na proposta ofertada em função do procedimento licitatório. Ficando o licitante obrigado a cumprir todas as condições previstas no edital e proposta independente de transcrições no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.2 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com: Anexo II – Termo de Referência, de acordo com solicitação do setor de compras; normas contidas no Edital, **a contar da data de assinatura do respectivo Contrato.**

13.2.1 - O Contrato será formalmente entregue ao(s) adjudicatário(s), para assinatura, após a homologação e dentro do prazo de validade da proposta, registrando-se em remessa tal ocorrência;

13.3-Os materiais serão recebidos pela Comissão de Recebimento nos termos do § 8º do art. 15 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, após análise detalhada dos objetos sob adequação às especificações requeridas no edital e proposta da licitante vencedora;

13.3.1 - Caso a empresa adjudicatária não cumpra as condições de entrega dos materiais constante de sua proposta, será formalmente notificada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. E encaminhado para a Procuradoria Jurídica para anotação em seu registro cadastral, bem como para conhecimento e providências legais de penalidade;

13.4 - O prazo para a assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

13.5 - No ato do recebimento dos objetos deste edital, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, **o Pregoeiro poderá solicitar do fornecedor a apresentação de esclarecimentos pertinentes aos objetos licitados**, comprovando que o objeto atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

13.6-Como condição para assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

13.7 - Na hipótese de o adjudicatário não atender a condição acima ou recusar a receber a assinar o Contrato e não apresentar justificativa, a Administração convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, obedecido ao disposto no § 2º, do Art. 64, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.8 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

14- DAS PENALIDADES

14.1 - Os licitantes participantes deste certame, que cometerem os delitos mencionados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estarão sujeitos às penalidades nela prevista;

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, Anexo I, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à(s) proponente(s) vencedora(s) as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93, além da multa de 0,5% sobre o valor da fatura, por dia em que, sem justa causa, a contratada não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão Presencial, até o máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação de entrega de material, quando, então incidirá em outras cominações legais.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o licitante às seguintes sanções, além das demais penalidades previstas na Lei 8666/93:

I. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

II. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Entidade de Licitação por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

15.2 - Fica facultada a defesa prévia do licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

15.3 - As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, ou na ausência de culpa do licitante, devidamente comprovadas perante a Entidade de Licitação;

15.4 - Se o total da multa atingir um valor igual ou superior a 3% da contratação, a Adjudicatária poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, independente de demais sanções legais.

16 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1- A presente licitação correrá a conta dos seguintes recursos orçamentários: Recursos das Secretarias Municipais desta prefeitura Municipal constante no Orçamento do Exercício de 2018.

02-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

04.122.0002.2-007 – Funcionamento do Gabinete da Prefeita;

03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

04.122.0002.2-014 – Manutenção da Secretaria de Adm. E Recursos Humanos;

04.124.0003.2-017 – Funcionamento do Controle Interno;

04 – Secretaria de Finanças

04.122.0004.2-023 – Funcionamento da Secretaria de Finanças;

05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.122.0002.2-026 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura;

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0060.2-044 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

13.392.0071.2-051 – Apoio a Eventos e Manifestações Culturais

07- FUNDEB

12.361.0061.2-055 – Manutenção do Fundeb Administrativo;

08 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0090.2-060 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras Publica, Viação, Urbanismo;

09- Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0040.2-063 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

10.301.0041.2-067 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

10 – Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social

08.122.0020.2-068 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;

08.244.0020.2-071- Manutenção das Atividades de Promoção e Assist. Social;

08.125.0025.2-106 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;

11- Procuradoria Geral do Município

03.422.0080.2-074 – Manutenção da Procuradoria do Município;

12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.122.0002.2-076 – Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer;

27.813.0181.2-080 – Apoio a Eventos e Manifestações de Laser;

13- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047.2-085- Manutenção do PSE;

10.301.0047.2-086 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0047.2-093 – Manutenção das Unidades Saúde Família;

14- Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte

08.122.0025.2-103 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

08.122.0025.2-104 – Apoio Atenção Integral a Família;

08.122.0025.2-105 – Apoio ao Bolsa Família;

08.244.0024.2-138 – Manutenção do CRAS;

17-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

18.122.0002.2-128 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

20- Secretaria Municipal de Integração e Planejamento

24.122.0002.2-134 – Manutenção da Secretaria de Integração e Planejamento;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

17 DA GARANTIA

17.1 Os objetos desta licitação deverão ser garantidos, sem ônus, pelo prazo até 31 de dezembro de 2018, contada a data de homologação deste processo licitatório, podendo ser alterado através de termo aditivo.

17.2 Durante o prazo de garantia, havendo necessidade de substituição do produto que esteja com defeito, ou impróprias para o consumo o frete e demais custas advindas da entrega dos mesmos, correrão sob responsabilidade do fornecedor.

17.3 Durante o prazo de Garantia os produtos a serem entregues não poderão ter o seu prazo de validade inferior a 12(doze) meses de duração, contados a partir da solicitação das Secretarias.

17.4 Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

18 DA COMPRA

18.1 A compra será feita a varejo sem restrição de quantitativo, através de Requisição emitida pelo setor de compras.

19 - PAGAMENTO

19.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente almoxarifado e controladoria.

20 - DA AMOSTRA

20.1 Deverão, obrigatoriamente, nos termos deste instrumento, ser apresentado, **previamente**, pelas empresas licitantes **01 (uma) unidade de amostra** dos itens não perecíveis conforme especificação no anexo II deste edital, com no mínimo 200 gramas (amostra), acompanhada de embalagem original e lacrada, a que for participar, sob pena de desclassificação:

20.2 O requerimento de amostras visa assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação às especificações exaradas deste edital, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço.

20.3 Os objetos constantes deste instrumento deverão, obrigatoriamente, estar acondicionados em embalagem de boa qualidade, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.

20.4 Quando da elaboração da proposta os objetos cotados deverão estar de acordo com as amostras apresentadas, resguardando as características, procedências, marcas e qualidades inicialmente apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

20.5 - As amostras das empresas vencedoras ficarão sob guarda dessa comissão para comparação com os materiais entregues. As demais amostras serão devolvidas aos concorrentes.

20.6 - As amostras deverão obrigatoriamente serem analisadas e aprovadas pelo Conselho de merenda Escolar do Município de Cumaru do Norte.

21- FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução/entrega do objeto, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

23 - DOS ANEXOS

23.1 Para preenchimento das propostas de preço, assim como documentação, os licitantes deverão considerar os seguintes anexos, integrantes do presente certame e de todas as obrigações que porventura gerarem dele:

- a) Anexo I - Minuta do Contrato;
- b) Anexo II - Termo de Referência;
- c) Anexo III - Declaração que não emprega menor;
- d) Anexo IV - Declaração de fato impeditiva;
- e) Anexo V - Carta de apresentação da documentação
- f) Anexo VI - Carta Proposta da Licitante
- g) Anexo VII - Carta de Credenciamento

24- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, o direito de:

24.1.1 - Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, publicamente, aos licitantes que já tenham retirado o Edital, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

24.1.2 - Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão Presencial, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações;

24.1.3 - A Administração poderá até a assinatura do contrato, inabilitar o licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Presencial, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

24.2 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

24.3 - A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

24.4 - A licitante vencedora é vedada transferir, total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

24.5 - É de responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo pelo endereço de e-mail citado no preâmbulo deste edital e/ou por intermédio da imprensa: **DOU, FAMEP ou JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO. Até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação"**, e após a adjudicação do Objeto ao licitante vencedor.

24.6- Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, Avenida dos Estados, N.º 73, neste município, e publicado nos jornais de Grande circulação na Região, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, estando o Pregoeiro e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 7h30 as 13h30min nos dias úteis;

24.7- A não solicitação de informações complementares, por parte das proponentes interessadas, implica na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

24.8 - Nos casos omissos **a contratada ficará sujeita às normas contidas na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 e na Lei n°8.079/90.**

24.9 A Contratante poderá, a critério, solicitar a entrega total ou parcial dos objetos licitados, ficando o compromisso de pagamento atrelado à entrega dos mesmos.

24.10 Os produtos licitados que estiverem com defeito ou fora das especificações, deverão ser devolvidos ao fornecedor e devidamente substituídos, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

24.11 Espirado o prazo e a mesma não cumprir as exigências deste Edital, sofrerá as penalidades e sanções previstas em Lei.

24.12 - A anulação do procedimento licitatório, por motivo de ilegalidade, ou conveniência administrativa, não gera obrigação de indenização.

Cumaru do Norte - PA, 04 de janeiro de 2018.

FRANCIELLE KEIBER DA SILVA
Pregoeira
Decreto. 001/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO N.º/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2018

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a na Avenida Nações nº 73 Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, neste ato representado pela Prefeita Municipal,, inscrito no CPF nº e Carteira de Identidade RG nº - SSP/....., residente e domiciliado à Rua, -, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº, com sede à Av. - Centro, na cidade de, Estado do, neste ato representada por, Sr., inscrita no CPF nº e Carteira de Identidade RG nº /....., residente e domiciliada à, -, neste Município de-....., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do **Processo Licitatório nº 003/2018** na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018**, de/...../2018, devidamente homologado pela Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO- O presente termo tem como objeto a Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir de/...../2018 e término em 31/12/2018, podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de comunicação formal prévia.

§ ÚNICO - Os produtos deverão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO -O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o **CONTRATANTE** comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida em conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

02-Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

04.122.0002.2-007 – Funcionamento do Gabinete da Prefeita;

03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

04.122.0002.2-014 – Manutenção da Secretaria de Adm. E Recursos Humanos;

04.124.0003.2-017 – Funcionamento do Controle Interno;

04 - Secretaria de Finanças

04.122.0004.2-023 – Funcionamento da Secretaria de Finanças;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

05 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

20.122.0002.2-026 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura;

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0060.2-044 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

13.392.0071.2-051 – Apoio a Eventos e Manifestações Culturais

07- FUNDEB

12.361.0061.2-055 – Manutenção do Fundeb Administrativo;

08 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0090.2-060 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras Publica, Viação, Urbanismo;

09- Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0040.2-063 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;

10.301.0041.2-067 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social

08.122.0020.2-068 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;

08.244.0020.2-071- Manutenção das Atividades de Promoção e Assist. Social;

08.125.0025.2-106 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;

11- Procuradoria Geral do Município

03.422.0080.2-074 – Manutenção da Procuradoria do Município;

12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

27.122.0002.2-076 – Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer;

27.813.0181.2-080 – Apoio a Eventos e Manifestações de Laser;

13- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047.2-085- Manutenção do PSE;

10.301.0047.2-086 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0047.2-093 – Manutenção das Unidades Saúde Família;

14- Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte

08.122.0025.2-103 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0025.2-104 – Apoio Atenção Integral a Família;

08.122.0025.2-105 – Apoio ao Bolsa Família;

08.244.0024.2-138 – Manutenção do CRAS;

17-Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

18.122.0002.2-128 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

20- Secretaria Municipal de Integração e Planejamento

24.122.0002.2-134 – Manutenção da Secretaria de Integração e Planejamento;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS - O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente almoxarifado e Gestor Responsável.

§ 1º - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

§ 2º - O Departamento de Compras da Prefeitura elaborará um Boletim mensal destinado ao registro de quantidades dos produtos fornecidos no mês, o qual será encaminhado a CONTRATADA para emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - O valor total dos produtos, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em R\$ (.....), de acordo com a somatório dos itens (..... e) Licitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Parágrafo Único - O CONTRATANTE fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROIBIÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subempreitar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A CONTRATADA se obriga a:

- a) Além do cumprimento fiel de todas as Cláusulas deste Termo de CONTRATO, a fornecer todos os produtos em estrita observância às normas técnicas vigentes, especialmente as da vigilância sanitária;
- b) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos alimentos, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- c) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- d) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;
- e) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;

§ 2º - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar fiscais para representá-la perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - O CONTRATANTE poderá, em qualquer ocasião exercer a mais ampla fiscalização do fornecimento dos Gêneros Alimentícios, reservando-se o direito de determinar que sejam devolvidos todos os que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

§ 1º - O CONTRATANTE, pelo seu setor competente, fará as comunicações à CONTRATADA, sempre por escrito.

§ 2º - O CONTRATANTE poderá ordenar a imediata retirada de empregados da CONTRATADA que venham a embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como, quaisquer outras despesas que de tal fato possam decorrer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

§ 3º - A fiscalização poderá praticar quaisquer atos nos limites do presente CONTRATO que se destinem a preservar todos e quaisquer direito do CONTRATANTE.

§ 4º - A fiscalização por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade prevista no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus empregados ou prepostos.

§ 5º - - A fiscalização do cumprimento do CONTRATO caberá à Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, representada pelo um servidor capacitado pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

a) Advertência;

b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;

b.1) as importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;

b.2) as multas incidirão sempre sobre os valores atualizados "pro rata die" até o dia do efetivo pagamento;

b.3) não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 01 (um) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exma. Senhora Prefeita Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO- O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, através de termo aditivo ou rescindido através de distrato, em virtude de causa superveniente, de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA e Câmara Municipal, obedecendo ao art.64 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente **CONTRATO**.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cumaru do Norte - PA- PA,dede 2018.

**MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATANTE**

.....
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF n°

2) _____

Nome:

CPF n°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA.

1.2

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Tendo em vista atender às demandas das Secretarias Municipais de Cumaru do Norte nos próximos 12 (Doze) meses. A aquisição dos gêneros alimentícios em geral, possibilitará o preparo da alimentação para programas de assistência social e; manter em condições adequadas os pacientes do Hospital de Pequeno Porte "João Vieira Cunha"; e atender as demandas Secretarias Deste Município. A aquisição das matérias de limpeza em geral, visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das Secretarias, Hospital, Cras, PSF e demais órgãos. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pelas respectivas Secretarias.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados na Certidão apresentada pelo Setor de Contabilidade.

5. PRAZO DA PROPOSTA:

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

6. ENTREGADOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

- a) Produtos não perecíveis: entrega em parcelas, de acordo com a solicitação do Setor de Compras, a qual formulará o pedido requisição ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;
- b) Produtos perecíveis: serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pelo Setor de Compras, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Setor de Compras de segunda a sexta feira, das 7:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) dos alimentos não perecíveis e 24 (vinte e quatro) horas dos alimentos perecíveis, sem prejuízo das sanções previstas.

7. PAGAMENTO:

O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente almoxarifado e Gestor Responsável.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. °003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 003/2018

A Empresa _____, CNPJ n° _____, estabelecida na(endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação do **Processo Licitatório n° 003/2018, Pregão Presencial n° 003/2018**, que tem como objeto Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios em geral perecíveis e não perecíveis e material de limpeza em geral, para serem utilizados nas Secretarias Municipais de Cumaru do Norte - PA, da seguinte forma e valor Previsto estimado de **1.225.203,94 (Um milhão duzentos e vinte e cinco mil duzentos e três reais e noventa e quatro centavos)**. Até 31 de dezembro de 2018.

PLANILHA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UND	QTD	V. Unitário	TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT C/ 2KG	PT	2050		
	Açúcar cristal pct c/ 2 kg. Marca:				
2	ÓLEO COMESTIVEL, VEGETAL, DE SOJA PET DE 900ML	UN	1850		
	Óleo Comestível, vegetal, de Soja, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
3	MAIONESE TRADICIONAL C/ 500G	UN	330		
	embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
4	MARGARINA VEGETAL C/500G	UN	1050		
	com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
5	FARINHA LÁCTEA EMBALAGEM C/400G	UN	250		
	Farinha láctea embalagem c/ 400g Marca:				
6	EXTRATO DE TOMATE C/ 190G	UN	1750		
	concentrado, embalagem contendo no mínimo 190g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
7	CHOCOLATE EM PÓ C/ 1KG	UN	500		
	solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
8	LEITE CONDENSADO C/ 395G	UN	300		
	tradicional, embalagem com no mínimo 395g, com identificação do produto e prazo de validade.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Marca:				
9	VINAGRE 750 ML	UN	360	
<p>Produto natural fermentado acetico simples, isenta de corantes artificiais, acido organicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detrito de animais ou vegetais. embalagem com 750 ml.</p> <p>Marca:</p>				
10	CREME DE LEITE C/ 200G	UN	370	
<p>, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>				
11	AMIDO DE MILHO 500G	UN	1010	
<p>pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>				
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS C/ 250G	UN	110	
<p>Aveia em Flocos Finos (250g) 24x1</p> <p>Marca:</p>				
13	AZEITONA VERDE 500G	UN	260	
<p>em conserva, sem caroço, picada, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>				
14	CANELA EM PÓ C/ 50G	UN	100	
<p>embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>				
15	CHÁ DE ERVA DOCE, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	200	
<p>Chá de Erva Doce, embalagem: caixa com 10 saquinhos, embalados individualmente, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>				
16	CRAVO DA INDIA C/40G	UN	80	
<p>embalagem contendo 40g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>				
17	CHÁ DE CAMOMILA, CAIXA C/ 10 SAQUINHOS	UN	50	
<p>Chá de Camomila, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>				
18	FOLHA DE LOURO POTE 50G	UN	70	
<p>Folha de louro pote 50g</p> <p>Marca:</p>				
19	ALECRIM POTE 50G.	UN	70	
<p>ALECRIM POTE COM 50G</p> <p>Marca:</p>				
20	COMINHO EM GRÃO POTE 50G	UN	70	
<p>Cominho em grão pote 50g</p> <p>Marca:</p>				
21	COCO RALADO C/ 100G	UN	150	
<p>desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g.</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	Marca:				
22	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA C/ 1KG	KG	790		
grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
23	FARINHA DE TRIGO C/ 1KG	KG	600		
especial, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
24	FERMENTO BIOLÓGICO C/500G	UN	110		
seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
25	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO C/ 100G	UN	220		
embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
26	FUBÁ DE MILHO C/1KG	UN	130		
Fubá de milho, com embalagem de 1kg. Marca:					
27	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 850G	UN	180		
, selecionada e sem caroços, lata com no mínimo 850g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
28	PALMITO DE AÇAÍ C/ 500G	UN	200		
Palmito de Açaí, simples, vidro contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
29	FARINHA DE MILHO PRE-COZIDA FLOCÃO.	UN	950		
De primeira qualidade; para preparo de cuscuz, bolos e mingaus; 100% natural e sem sal; Embalagem com dizeres de rotulagem, conteúdo nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS. Marca:					
30	MILHO PARA CANJICA C/500G	UN	150		
MILHO PARA CANJICA C/500G Marca:					
31	CHOCOLATE GRANULADO CROCANTE C/ 130G	UN	90		
embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten. Marca:					
32	ESMUSTAB 200G	UN	65		
Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete, peso líquido 200g. Marca:					
33	POLVILHO DOCE	KG	850		
de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

34	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADO C/ 200ML	UN	150		
	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADO C/ 200ML Marca:				
35	IORGURTE SABOR (MORANGO, SALADA DE FRUTA E AMEIXA) C/ 190 ML	UN	850		
	IORGURTE SABOR (MORANGO, SALADA DE FRUTA E AMEIXA) C/ 190 ML Marca:				
36	IORGURTE 900ML	UN	550		
	IORGURTE 900ML Marca:				
37	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CX	160		
	composto de corante natural, apresentação integral, sem água, isento de açúcar, acondicionado em material plástico de 500 ml, hermeticamente fechado, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Marca:				
38	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ - CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CX	50		
	composto de corante natural, apresentação integral, sem água, isento de açúcar, acondicionado em material plástico de 500 ml, hermeticamente fechado, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Marca:				
39	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CX	50		
	composto de corante natural, apresentação integral, sem água, isento de açúcar, acondicionado em material plástico de 500 ml, hermeticamente fechado, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Marca:				
40	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA - CAIXA C/ 12 UNIDADES DE 500ML	CX	50		
	composto de corante natural, apresentação integral, sem água, isento de açúcar, acondicionado em material plástico de 500 ml, hermeticamente fechado, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Marca:				
41	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G	PT	200		
	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico. Marca:				
42	BISCOITO M ^a VARIOS SABORES C/ 400G	PT	1000		
	O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, contendo 400g. Dupla embalagem primária de polietileno. Marca:				
43	BISCOITO ROSQUINHOS VARIOS SABORES C/ 800G	PT	1000		
	Biscoito Rosquinha vários sabores: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, contendo				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	800g. Dupla embalagem primária de polietileno. Marca:				
44	BISCOITO CREME CRACKER C/ 400G	PT	2700		
	Biscoito Creme Cracker: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, contendo 400g. Dupla embalagem primária de polietileno. Marca:				
45	BOMBOM - SORTIDA C/ 400G	CX	2300		
	BOMBOM - SORTIDA C/ 400G Marca:				
46	PRESUNTO FATIADO	KG	450		
	Presunto fatiado: Entende-se por Presunto, o produto cárneo industrializado obtido dos cortes do membro posterior, desossado, adicionados de ingredientes, e submetido a um processo térmico adequado. Quando o membro posterior utilizado não for de suíno, o produto será denominado de Presunto, seguido do nome da espécie animal de procedência. Marca:				
47	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PEÇA INTEIRA	KG	400		
	Queijo Tipo Mussarela, peça inteira, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
48	REQUEIJÃO CREMOSO C/ 250G	UN	250		
	Requeijão Cremoso, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
49	TEMPERO ALHO E SAL C/930G	UN	120		
	Tempero Alho e Sal: Produto preparado à base de alho com sal e sem adição de pimenta. Embalagem em OS (Poliestireno) 930g. Marca:				
50	AÇAFRÃO C/ 200G	UN	100		
	Açafrão: Pó fino de açafrão com coloração amarelada e sem presença de sujidade ou matérias estranha embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 200g e prazo de validade de 12 meses. Marca:				
51	TEMPERO PARA VERDURAS, AVES, PEIXE E CARNES PCT COM 60G C/12 SANCHES DE 05G	PT	380		
	TEMPERO PARA VERDURAS, AVES, PEIXE E CARNES PCT COM 60G C/12 SANCHES DE 05G Marca:				
52	PIMENTÃO	KG	210		
	Pimentão: De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, em grau de amadurecimento médio. Marca:				
53	ABACATE	KG	150		
	Abacate: Produtos de origem vegetal (frutas) são definidos como alimentos				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<p>perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.</p> <p>Marca:</p>				
54	REPOLHO	KG	710		
	<p>De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, sem broto.</p> <p>Marca:</p>				
55	POCÃ (TANGERINA)	KG	120		
	<p>Pocã (tangerina), in natura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Marca:</p>				
56	TOMATE	KG	720		
	<p>De 1ª qualidade, inteiro, acondicionado em rede plástica, com identificação de peso, validade de cinco dias a contar da data de entrega, em grau de amadurecimento médio.</p> <p>Marca:</p>				
57	CEBOLA NACIONAL	KG	360		
	<p>de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Marca:</p>				
58	BATATA INGLESA	KG	610		
	<p>de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Marca:</p>				
59	ALHO	KG	170		
	<p>, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.</p> <p>Marca:</p>				
60	CHUCHU	KG	320		
	<p>de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Marca:</p>				
61	MAÇÃ	KG	230		
	<p>de primeira qualidade, tipo fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Marca:</p>				
62	ABACAXI PÉROLA	UN	160		
	<p>de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca:				
63	ABÓBORA	KG	350		
	Produtos de origem vegetal são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Marca:				
64	BANANA PRATA	KG	1450		
	in natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca:				
65	CENOURA	KG	1550		
	de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca:				
66	INHAME	KG	200		
	Produto de Origem vegetal são definidos como alimentos perecíveis pois não se conservam por longo período de tempo de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firmes, resíduos de fertilizantes acondicionados em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Marca:				
67	MANDIOCA (AIPIM) AMARELA	KG	520		
	de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
68	POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA EM PACOTES DE 1KG	KG	50		
	Pasteurizada e congelada, embalagem plástica á vácuo até 01 kg mantida sob congelamento a 18º C. validade não superior a 12 meses				
69	POLPA DE FRUTAS DE CAJU EM PACOTES DE 1KG	KG	50		
	Pasteurizada e congelada, embalagem plástica á vácuo até 01 kg mantida sob congelamento a 18º C. validade não superior a 12 meses				
70	POLPA DE FRUTAS DE GOIABA EM PACOTES DE 1KG	KG	50		
	Pasteurizada e congelada, embalagem plástica á vácuo até 01 kg mantida sob congelamento a 18º C. validade não superior a 12 meses				
71	POLPA DE FRUTAS DE CUPUAÇU EM PACOTES DE 1KG	KG	200		
	Pasteurizada e congelada, embalagem plástica á vácuo até 01 kg mantida sob congelamento a 18º C. validade não superior a 12 meses				
72	POLPA DE FRUTAS DE MARACUJÁ EM PACOTES DE 1KG	KG	50		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pasteurizada e congelada, embalagem plástica á vácuo até 01 kg mantida sob congelamento a 18º C. validade não superior a 12 meses					
73	POLPA DE FRUTAS DE MANGA EM PACOTES DE 1KG	KG	30		
Pasteurizada e congelada, embalagem plástica á vácuo até 01 kg mantida sob congelamento a 18º C. validade não superior a 12 meses					
74	POLPA DE FRUTAS DE CAJÁ EM PACOTES DE 1KG	KG	50		
Pasteurizada e congelada, embalagem plástica á vácuo até 01 kg mantida sob congelamento a 18º C. validade não superior a 12 meses					
75	RECARGA DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG	RG	1000		
Recarga de gás de cozinha de 13 kg. (glp 13). Marca:					
76	CAFÉ TORRADO E MOÍDO C/ 500G	UN	3250		
, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
77	FEIJÃO BRANCO - TIPO 1 C/ 1KG	KG	150		
constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
78	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS	UN	620		
Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, válida de e número de registro no Ministério da Saúde. Marca:					
79	DESINFETANTE, FRASCO COM 2 LT	UN	3650		
Água mineral Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida para uso geral. Composição aromática: Lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica, frasco com 2 LITROS frasco. Marca:					
80	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL C/ 500 ML	UN	4550		
Detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 ML, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Acondicionado em caixa de					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	<p>papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>Marca:</p>				
81	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL EMBALAGENS DE 360 ML	UN	800		
	<p>Desodorizador de ambiente Aerossol Embalagens de 360 ml, Ingredientes ativos: Cloreto de alquil. Dimetil benzil amônio e cloreto de alquil. Dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.</p> <p>Marca:</p>				
82	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS	UN	2040		
	<p>Sabão em barra, pacote com 5 barras</p> <p>Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 Barras de 200g cada.</p> <p>Marca:</p>				
83	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	UN	3660		
	<p>Cera Líquida Incolor 750 ML Composição: Parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol.</p> <p>Marca:</p>				
84	EMBALAGEM PARA MARMITEX Nº 9 CX C/ 100	CX	30		
	<p>Embalagem para Marmitex nº 9 CX C/ 100 Diâmetro: 215 mm Altura: 66 mm</p> <p>Volume: 1.200 ml</p> <p>Marca:</p>				
85	ESPONJA DUPLA-FACE MULTIUSO, 100X71X20MM	UN	2870		
	<p>Esponja dupla-face multiuso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de Fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.</p> <p>Marca:</p>				
86	GUARDANAPO DE PAPEL PCT COM 50 FOLHAS 30CMX31CM	PT	450		
	<p>Guardanapo de papel pct com 50 folhas 30cmx31cm</p> <p>Marca:</p>				
87	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE 100X1	PT	2900		
	<p>Copo descartável 50ml pacote 100x1</p> <p>Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, Capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos</p> <p>Marca:</p>				
88	PALHA DE AÇO C/ 8 UNIDAES	PT	450		
	<p>Palha de aço: lâ de aço: composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades</p> <p>Marca:</p>				
89	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZUL	PT	2600		
	<p>Saco para lixo, capacidade 100 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul, polietileno, capacidade: 100 litros.</p> <p>Tipo E classe I.</p> <p>Marca:</p>				
90	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZU	PT	2500		
	<p>Saco para lixo, capacidade 50 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul,</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I. Marca:				
91	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZUL,	PT	1500		
	Saco para lixo, capacidade 30 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul, polietileno, capacidade: 30 litros. Tipo E classe I. Marca:				
92	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LT C/ TAMPA	UN	81		
	Cesto plástico para lixo 60 LT c/ tampa Especificação: polipropileno com Tampa para lixo, vazado, capacidade 60 litros. Marca:				
93	CESTO PLÁSTICO 60 LT PARA ROUPA COM TAMPA	UN	51		
	Cesto plástico 60 LT para roupa com tampa. Especificação: polipropileno com Tampa para lixo, capacidade 60 litros. Marca:				
94	DESODORIZADOR EM PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	UN	1300		
	Desodorizador em pastilha p/ vaso sanitário c/ suporte Marca: POLITRIZ				
95	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO	UN	162		
	Desentupidor para vaso sanitário Marca: POLITRIZ				
96	FLANELA (TAMANHO PADRÃO) FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA	UN	440		
	Flanela (tamanho padrão) Flanela 100% Algodão Medindo 38x58cm, Na Cor Laranja Marca:				
97	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM	UN	130		
	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, Peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável. Marca:				
98	INSETICIDA SPRAY AEROSSOL MATA TUDO 300ML - SEM CHEIRO	UN	510		
	Inseticida spray aerossol mata tudo 300ml - sem cheiro Marca:				
99	LIMPA ALUMÍNIO C/ 500 ML.	UN	2850		
	Limpa alumínio C/ 500 ml. Limpador Delível para Limpeza Pesada, Original - Composição: Alquil. Benzeno sulfonato de sódio, solvente, coadjuvantes, sequestrante, corante, água, perfume e conservante. - Embalagem: Frasco com 500 ml. Marca:				
100	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO C/ 226 ML	UN	75		
	LiLimpa Forno com Aplicador Interno - Composição: Soda caustica, espessante, óleo de menta e água. - Embalagem: Pote plástico contendo 226 ml. - Composição: Soda caustica, espessante, óleo de menta e água. - Embalagem: Pote plástico contendo 226 ml. Marca:				
101	LIMPA VIDRO E SUPERFÍCIES SPRAY 500 M	UN	1750		
	Limpa vidro e superfícies spray 500 ml, Tipo: Spray, Acondicionamento: Frasco,				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Utilização: Vidros e superfícies					
Marca:					
102	LIMPA AMBIENTE MULTE USO SPRAY 500ML	UN	1050		
Limpa ambiente multe uso spray 500ml					
Marca:					
103	LIMPA AZULEJO FRASCO C/ 1 LT.	UN	800		
Limpa azulejo frasco c/ 1 LT. Produto a base de butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água..					
Produto a base de butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.					
Marca:					
104	LUSTRA MÓVEIS C/ 200 ML.	UN	580		
Lustra móveis C/ 200 ml. Composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água; Aspecto Físico: Líquido leitoso; Cor: Branco.Composição: óleo mineral, silicone, fragrância, preservante e água; Aspecto Físico: Líquido leitoso; Cor: Branco.					
Marca:					
105	PÁ PARA LIXO COM CABO PLÁSTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 150CM	UN	140		
Pá para lixo com cabo plástico medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm					
Marca:					
106	PANO M.U. (TIPO PERFEX).	UN	60		
Pano M.U. (tipo perfex). Composição 100% de fibras de viscose, resina acrílica corante e agente bacteriostático triclosan, Largura 32 cm, Altura 15 cm e Comprimento 20 cm.					
Marca:					
107	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60X40CM.	UN	350		
Pano de prato, 100% algodão, medindo					
No mínimo 60x40cm.					
Marca:					
108	SODA CÁUSTICA C/ 1 KG. SÓLIDO DE COR BRANCA	PT	170		
Soda cáustica c/ 1 kg. Sólido de cor branca. Pérolas ou micro pérolas de Forma Granulada semelhante a sagú, ou variados. Escamas. Composta de hidróxido de sódio.					
Marca:					
109	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - DESCRIÇÃO: SACO FECHADO PARA LIMPEZA ALVEJADO, 100% ALGODÃO, BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE 80 X 65CM	UN	860		
Saco de Algodão para Limpeza - Descrição: Saco fechado para limpeza alvejado, 100% algodão, branco tamanho mínimo de 80 x 65cm, tecido firme e encorpado, trama fechada.					
Marca:					
110	RODO DE MADEIRA 50 CM C/ CABO	UN	630		
Rodo de madeira 50 cm c/ cabo					
Marca:					
111	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM C/ CABO	UN	330		
Rodo de alumínio 60 cm c/ cabo					
Marca:					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

112	CORDA PARA VARAL GROSSO: DESCRIÇÃO: 100% POLIETILENO, GROSSA 15 METROS. – EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 METROS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	130		
Corda para varal grosso: Descrição: 100% polietileno, grossa 15 metros. – Embalagem: unidade de 15 metros em embalagem plástica. Marca:					
113	VASSOURA DE PALHA - DESCRIÇÃO: VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, CABO EM MADEIRA SEM FERPAS, RESISTENTE, BEM AMARRADA E PRESA AO CABO.	UN	170		
Vassoura de Palha - Descrição: Vassoura com cepa e cerdas de palha, cabo em madeira sem ferpas, resistente, bem amarrada e presa ao cabo. Marca:					
114	VASSOURAM PIAÇAVA 40CM COM CABO DE MADEIRA 120CM	UN	150		
Vassouram Piaçava 40cm com Cabo de Madeira 120cm Marca: Marca:					
115	TAPETE DE TECIDO	UN	140		
Tapete de tecido Marca: COPA LIMPA					
116	BALÃO DE FESTA PCT C/ 50 UNID.	UN	650		
Balão de festa pct c/ 50 unid. Marca:					
117	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL	UN	260		
Avental plástico impermeável Marca:					
118	LUVA LÁTEX - AMARELA	UN	400		
Luva látex - amarela. Luva de látex natural com acabamento interno liso (envernizado), palma com acabamento alto relevo antideslizante, na cor amarela. Marca:					
119	PALITO DE DENTE C/ 100 PALITOS	CX	230		
Palito de Dente com ponta, embalagem com 100 palitos. Marca:					
120	TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70X140CM (LARGURA ALTURA), CORES DIVERSAS.	UN	460		
Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70x140cm (largura altura), cores diversas. Marca:					
121	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRO). TOUCA SANFONADA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PT	220		
Touca para cabelo (cozinheiro). Touca sanfonada, confeccionada em TNT. Embalagem com 100 unidades. Marca:					
122	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50X0,80CM. CORES DIVERSAS.	UN	220		
Toalha de rosto em tecido 100% Algodão, tamanho 0,50x0,80cm. Cores Diversas. Marca:					
123	TOALHA FRALDA. TECIDO DUPLO; ACABAMENTO COM BAINHA; ABSORVENTE E MACIA; 100% ALGODÃO).	UN	110		
Toalha fralda. Tecido duplo; Acabamento com bainha; Absorvente e macia; 100% algodão). Marca:					
124	BOTA BRANCA DE BORRACHA (LIMPEZA) NUMERAÇÃO DIVERSA.	PR	70		
Bota branca de borracha (limpeza) numeração diversa. Bota de PVC injetado, na					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	cor branca, cano longo (altura 325 mm), com forro interno em poliéster e solado com desenho antiderrapante. Marca:				
125	BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO 22 LITROS COM TAMPA INTERNA.	UN	80		
	Borracha de silicone para painel de pressão 22 litros com tampa interna. Marca:				
126	BACIA DE ALUMÍNIO REFORÇADA COM 70 CM, CAPACIDADE 40 LITROS	UN	80		
	Bacia de alumínio reforçada com 70 CM, capacidade 40 litros Marca:				
127	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 8 LITROS.	UN	20		
	Balde de plástico, com alça, capacidade 8 litros. Marca:				
128	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 24 LITROS.	UN	190		
	Balde de plástico, com alça, capacidade 24 litros. Marca:				
129	BANDEJA DE INOX 40 REDONDA	UN	86		
	Bandeja de inox 40 redonda Marca:				
130	COADOR DE CAFÉ MÉDIO (EM TECIDO)	UN	180		
	Coador de café médio (em tecido) Marca:				
131	COPO DE VIDRO LISO 300ML - DE BOA QUALIDADE.	UN	150		
	Copo de vidro liso 300ml - de boa qualidade. Marca:				
132	CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº 30 -9,8 LITROS.	UN	32		
	Cuscuzeiro em alumínio reforçado Nº 30 -9,8 LITROS. Com tampa e duas alças, com capacidade para aproximadamente 9,8 litros. Marca:				
133	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL. DE ALUMÍNIO FOSCO, Nº45.	UN	12		
	Escorredor de macarrão industrial. De alumínio fosco, nº45. Marca:				
134	ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO BATIDO - DE BOA QUALIDADE.	UN	2		
	Escumadeira de alumínio batido - de boa qualidade. Marca:				
135	FRIGIDEIRA INDUSTRIAL ALUMÍNIO SEM TAMPA 2 ALÇAS	UN	21		
	Frigideira industrial alumínio sem tampa 2 alças, frigideira industrial alumínio sem tampa 2 alças, capacidade mínima 5,5 litros. Marca:				
136	GARRAFA TÉRMICA 12L COM TORNEIRA E PÊS -	UN	30		
	Garrafa térmica 12l com torneira e pés - garrafa térmica em material plástico resistente, capacidade de 12 litros, com tampas giratórias e de proteção, com torneira e pés, selo de garantia, composição e informações do fabricante Estampados na peça. De boa qualidade. Marca:				
137	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO CORPO PLÁSTICO	UN	30		
	Garrafa térmica 1 litro corpo plástico - ampola de vidro, rolha dosadora, com copo multiuso, com capacidade para 01 litro. Nas cores azul, verde escuro ou vermelho.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	De boa qualidade. Marca:				
138	JOGO DE XÍCARAS E PIRES. XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES, COM 90 ML, JOGO C/ 6 PEÇAS	UN	40		
	Jogo de xícaras e pires. Xícara para café com pires, com 90 ml., em embalagem litografada contendo todas as informações do produto, jogo com 06 peças.l., em embalagem litografada contendo todas as informações do produto, jogo com 06 peças. Marca:				
139	PANELA DE ALUMÍNIO C/TAMPA CAP. 45 LT.	UN	15		
	Panela de alumínio c/tampa cap. 45 LT. Marca:				
140	PANELA DE ALUMÍNIO C/TAMPA CAP. 60 LT.	UN	12		
	Panela de alumínio c/tampa cap. 60 LT. Marca:				
141	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO, CAPACIDADE: 7 LITROS	UN	21		
	Panela de pressão em alumínio polido reforçado, capacidade: 7 litros. Características adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa com anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atômico. Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas da ABNT. Marca:				
142	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO 22CM	UN	180		
	Prato de vidro temperado fundo 22cm - em vidro transparente, 22 x 32cm, de boa qualidade. Marca:				
143	REGISTRO DE ALTA PRESSÃO COM ROSCA EXTERNA - COMPLETO, COM MANGUEIRA DE 1 METRO 300 ÍBIS, ROSCA EXTERNA, MAIS 02 ABRAÇADEIRAS.	UN	90		
	Registro de alta pressão com rosca externa - completo, com mangueira de 1 metro 300 íbis, rosca externa, mais 02 abraçadeiras. A mangueira deve ser normalizada e certificado pelo inmetro. Marca:				
144	FORMA DE ASSAR ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, Nº 4 (45X32CM).	UN	13		
	Forma de assar alumínio, industrial, Nº 4 (45X32CM). Marca:				
145	TAMBOR PLÁSTICO C/ TAMPA C/ 50 LT.	UN	55		
	Tambor plástico c/ tampa c/ 50 LT. Tampa removível; Polietileno; Tipo de Resina: Pead APM Rec. (Polietileno de Alta Densidade e Alto Peso Molecular); Marca:				
146	ALCOOL ELÍTICO 92°,8% C/ 500ML	UN	500		
	Álcool etílico (líquido) para uso doméstico 92,8%, com selo do INMETRO. Aplicação: uso doméstico contendo 500 ml. Marca:				
147	ARROZ BRANCO, PACOTE C/ 5KG	PT	1500		
	subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 5kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
148	MACARRÃO PARAFUSO C/ 500G	PT	1150		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	Macarrão Parafuso c/ sêmola pct de 500g Marca:				
149	MILHO VERDE C/ 200G	UN	100		
	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
150	NESTON DE MILHO, ARROZ E CEREAL C/ 400G	UN	200		
	Neston de Milho, Arroz e Cereal: embalagem c/ 400g Marca:				
151	ERVILHA C/ 200G	UN	80		
	enlatada reidratada, em conserva, contendo no mínimo 200g, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
152	SARDINHA ENLATADA C/ MOLHO DE TOMATE C/ 125G	UN	190		
	Sardinha enlatada c/ molho de Tomate 125g. Marca:				
153	LEITE EM PÓ INTEGRAL C/400G	UN	800		
	LEITE EM PÓ INTEGRAL C/400G Marca:				
154	REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES C/240G	UN	1250		
	REFRESCO EM PÓ VARIOS SABORES C/240G Marca:				
155	BALINHA - SABORES DIVERSOS	PT	1500		
	Balinha – Sabores diversos Marca:				
156	PIRULITO - SABORES DIVERSOS	PT	1500		
	PIRULITO - SABORES DIVERSOS Marca:				
157	SALSICHA HOT DOG	KG	650		
	Salsicha hot dog: Composta de carne bovina, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, sal, água, farinha de trigo, condimento naturais, realça dor de sabor, hemoglobina, estabilizante tripolifosfato de sódio, fresca, refrigerada, embalagem plástica, com validade de 60 dias. Marca:				
158	PEITO DE FRANGO	KG	1150		
	Peito de Frango: Sem osso e sem pele obtida através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Marca:				
159	SAL REFINADO C/ 1KG	UN	270		
	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
160	COLORIFICO C/ 100G	UN	170		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	Colorífico 100g: Pó fino de urucum com coloração avermelhada e sem presença de sujidade ou matérias estranha embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente e prazo de validade de 12 meses. Marca:				
161	FRANGO INTEIRO	KG	1050		
	Não deve conter pé e cabeça, congelado com Máximo 0,5% de água, com miúdos, 04% de gordura, sem tempero, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica. Registro SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número do registro do órgão competente. Caixa pesando 20 kg. Marca:				
162	BETERRABA	KG	380		
	de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
163	GENGIBRE	KG	160		
	de primeira, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
164	OVOS CLASSE A CT /30	CT	180		
	branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.				
165	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS - RECARGA	RG	320		
	Água mineral sem gás de 20 litros. RECARGA Marca:				
166	GARRAFA PET ÁGUA MINERAL 500ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	250		
	Garrafa pet agua mineral de 500ml (12 und) Marca:				
167	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA 500G	UN	1130		
	Sabão em pó biodegradável, caixa 500g Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, Corantes, carga e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g. Marca:				
168	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE 100X1	PT	3400		
	Copo descartável 200ml pacote 100x1 Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, Capacidade 200ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. Marca:				
169	SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA OU AZUL	PT	2400		
	Saco para lixo, capacidade 15 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul, polietileno, capacidade: 15 litros. Tipo E classe I. Marca:				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

170	ESCOVA PARA LAVAR MADEIRA	UN	180		
Escova para lavar madeira: com suaves e duradouras cerdas de nylon para melhor limpeza dos resíduos, contendo também a escova para bico. Embalagem individual. Marca:					
171	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	170		
Escova Sanitária com Suporte - Descrição: Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. – Tamanho aproximado 14x42 cm. Marca:					
172	PILHA AAA PEQUENA ALCALINA, 1,5V E CARTELA COM 02 UNIDADES	UN	460		
Pilha AAA pequena alcalina, 1,5V e Cartela com 02 Unidades Marca:					
173	VASSOURA DE VASCULAR TETO DE FIBRA NATURAL (SISAL) COM CABO DE MADEIRA DE 2,0M DE	UN	160		
Vassoura de vascular teto de fibra natural (sisal) com cabo de madeira de 2,0m de Comprimento. Marca:					
174	VASSOURA REF. V-9 PLUS PELO SINTÉTICO C/ CABO	UN	205		
Vassoura Ref. V-9 Plus Pelo Sintético c/ Cabo Marca:					
175	COTONETE CX 75 UNID.	UN	350		
Cotonete cx 75 unid. Marca:					
176	CREME DENTAL: COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR	UN	250		
CREME DENTAL: Com flúor embalagem com 90 gr.com Micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do Fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de Validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia). Marca:					
177	FIO DENTAL C/ 100 METROS	UN	150		
Fita de Nylo fino e achatado, com filamento único e com total resistência, evitando desfiar durante o seu uso. Com a Utilidade super floss, desenvolvido também para pessoas com aparelhos ortodônticos, coroas, pontes ou implantes. Marca:					
178	SABONETEIRA EM PLÁSTICO	UN	155		
Saboneteira em plástico Marca:					
179	BORRACHA DE SILICONE PARA PAINEL DE PRESSÃO 7 LITROS COM TAMPA INTERNA.	UN	125		
Borracha de silicone para painel de pressão 7 litros com tampa interna. Marca:					
180	BACIA DE PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA, 50 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	105		
Bacia de plástico redonda reforçada, 50 litros, plástico resistente. Marca:					
181	BACIA DE PLÁSTICA REDONDA 14 LITROS	UN	30		
Bacia de plástico redonda 14 litros - bacia plástica, redonda, resistente, com alça, capacidade aproximada de 14 litros. Nas cores azul e branca. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. Marca:					
182	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 LITROS.	UN	110		
Balde de plástico, com alça, capacidade 12 litros.					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	Marca:				
183	CONCHA DE ALUMÍNIO MEDIA. CONCHA INOX 30CM - COMPRIMENTO: 30CM. DE BOA QUALIDADE.	UN	70		
	Concha de alumínio media. Concha inox 30cm - comprimento: 30cm. de boa qualidade. Marca:				
184	CONJUNTO DE PANELA DE ALUMÍNIO 06 PEÇAS (CANECÃO Nº 14, CAÇAROLA Nº 18, FRIGIDEIRA Nº 20, PANELA Nº 16, 18 E 20).	UN	4		
	Conjunto de panela de alumínio 06 peças (canecão nº 14, caçarola nº 18, frigideira nº 20, panela nº 16, 18 e 20). Marca:				
185	FACA DE CORTE MÉDIA COM CABO PLÁSTICO BRANCO 10"	UN	43		
	Faca de corte média com cabo plástico branco 10" Marca:				
186	FACA TAMANHO 3,5"- FACA PARA LEGUMES, TAMANHO 3,5"	UN	42		
	Faca tamanho 3,5"- faca para legumes, tamanho 3,5", lâmina de aço inoxidável, cabo em polietileno. De boa qualidade. Marca:				
187	FACA DE MESA COM CABO DE PLÁSTICO COM FIO SERRILHADO E EM AÇO INOX	UN	180		
	Faca de mesa com cabo de plástico com fio serrilhado e em aço inox, dimensões: 205 x 19x x 2mm, aproximadamente. Marca:				
188	GARFO PARA REFEIÇÃO, CORPO EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 18 CM DE COMPRIMENTO.	UN	280		
	Garfo para refeição, corpo em aço inox, com aproximadamente 18 cm de comprimento. Marca:				
189	JARRA DE PLÁSTICO 2 LT PARA SUCO	UN	90		
	Jarra de plástico 2 LT para suco - com tampa que disponibiliza controle de abertura, alça resistente, material atóxico e Incolor fosco. De boa qualidade. Marca:				
190	PENEIRA EM AÇO INOX DIÂMETRO MÍNIMO APROXIMADO DO ARO 54 CM	UN	62		
	Peneira em aço inox diâmetro mínimo Aproximado do aro 54 cm, boa durabilidade Marca:				
191	PILÃO MÉDIO PILÃO COM SOCADO - PARA ALHO EM POLIETILENO, TAMANHO 10CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO	UN	32		
	Pilão médio pilão com socado - para alho em polietileno, tamanho 10cm de altura e 12cm de diâmetro. DE BOA QUALIDADE. Marca:				
192	RABEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE	UN	22		
	Rabeira de alumínio grande Marca:				
193	CANECA EM ALUMÍNIO, CABO DE BAQUELITE, CAPACIDADE 3,2 LITROS.	UN	36		
	Caneca em alumínio, cabo de baquelite, capacidade 3,2 litros. Marca:				
194	TÁBUA DE CORTAR PROFISSIONAL RETANGULAR TÁBUA DE CORTE PROFISSIONAL RETANGULAR C/ (25X45CM)	UN	23		
	Tábua de cortar profissional retangular tábua de corte profissional retangular, de Polietileno, atóxica (25x45cm) Aproximadamente. Marca:				
195	PÃO FRANCES	KG	3400		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

de 50g Ingredientes: de trigo, fermento biológico e sal. Marca:				
196	PÃO TIPO ROSCA DOCE	KG	1600	
Pão Tipo Rosca Doce em Kilograma Marca:				
197	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª	KG	1600	
Carne bovina de 2ª, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Marca:				
198	CARNE BOVINA PEDAÇO: CARNE BOVINA DE 1ª	KG	1700	
Carne bovina pedaço: Carne bovina de 1ª, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Marca:				
199	CARNE BOVINA PEDAÇO DE 2ª	KG	1400	
Carne bovina de 2ª, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Marca:				
200	CARNE BOVINA COM OSSO	KG	1050	
Carne bovina com osso: Carne bovina, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Marca:				
201	FILÉ CARNE DE PEIXE	KG	350	
Filé carne de Peixe: Sem escamas, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. Marca:				
202	LEITE DE VACA INATURA.	LT	1700	
Leite inatura de vaca. Marca:				
203	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE 8X1	UN	2650	
Esponja de lã de aço, pacote 8x1 Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de Sinais de oxidação, pacote 8x1, peso líquido 60g. Marca: BOM BRIL				
204	CANELA EM CASCA POTE 50G UND	UN	160	
CANELA EM CASCA POTE 50G UND Marca:				
205	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PACOTE 4X1	UN	5010	
Papel higiênico folha dupla, pacote 4x1 Papel higiênico folha dupla, de alta qualidade, não reciclado, 100% Celulose, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco Neve, neutro, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, Embalagem com boa visibilidade do produto. Marca:				
206	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, PACOTE DE 02 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA.	UN	450	
Papel toalha, folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada. Marca:				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

207	COLÔNIA INFANTIL 100 ML	UN	120		
	Colônia infantil 100 ml Marca:				
208	CREME PARA PENTEAR INFANTIL 480 ML	UN	150		
	Creme para pentear infantil 480 ml. Com emolientes que facilita o desembaraço dos cabelos e não necessita em enxaguar podendo ser utilizado em todos os tipos de cabelo. Marca:				
209	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL 480 ML.	UN	370		
	Condicionador para cabelo infantil 480 ml. Condicionador embalagem de 480 ml, formula suave, com pro vitamina b5 e vitamina E contem ph neutro, proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente alergia, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Marca:				
210	ESCOVA PARA PENTEAR CABELOS.	UN	80		
	Escova para pentear cabelos. Escovas com cerdas de nylon com pontas protetoras não agridem o couro cabeludo, com cabo grande e ergonômico, antideslizante ideal para pentear todos os tipos de cabelos. Marca:				
211	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G.	UN	240		
	Fralda descartável tamanho G. com barreiras laterais e antivazamento, Fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Marca:				
212	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG	UN	280		
	Fralda descartável tamanho GG. Com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis Nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. Marca:				
213	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA.	UN	50		
	Fralda descartável geriátrica. Alto poder de absorção, com alta concentração de gel; Formato Anatômico; Barreiras protetoras e elásticos que auxiliam no controle do vazamento; Fitas reajustáveis; Produto Hipoalérgico; sem perfume. Marca:				
214	TALCO EM PÓ INFANTIL 200 G.	UN	20		
	Talco em pó infantil 200 g. Protege a pele do bebê, Fragrância Suave, Dermatologicamente testado E Hipoalergênico. Marca:				
215	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO	UN	350		
	tamanho 0,50x0,80cm. cores diversas. Marca:				
216	RALADOR INOX, 4 FACES, 23CM.	UN	10		
	Ralador inox, 4 faces, 23cm. Marca:				
217	ÁGUA SANTITÁRIA C/ 1 LT	UN	3740		
	Água Sanitária 1 LITRO. À base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, Cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<p>Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Marca:</p>					
218	SABONETE EM BARRA, EMBALAGEM DE 125G, FARDO C/ 12	FD	60		
<p>Sabonete em barra, embalagem de 125g</p> <p>Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g, FARDO C/ 12.</p> <p>Marca:</p>					
219	PILHA ZINCO GRANDE, EMBALAGEM BLISTER COM 2 PILHAS E VOLTAGEM1,5V.	UN	250		
<p>Pilha zinco grande, Embalagem Blister com 2 pilhas e Voltagem1,5V.</p> <p>Marca:</p>					
220	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/ 12 UNID.	UN	300		
<p>Prendedor de roupa em madeira pct c/ 12 unid.</p> <p>Marca:</p>					
221	ABSORVENTE ÍNTIMO PCT C/ 8 UNID. COMUM	UN	50		
<p>Absorvente íntimo pct c/ 8 unid. Comum</p> <p>Marca:</p>					
222	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/ 2 LÂMINAS CARTELA C/ 24 UNID.	CT	60		
<p>Aparelho de barbear descartável c/ 2 lâminas cartela c/ 24 unid.</p> <p>Marca:</p>					
223	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M	UN	240		
<p>Fralda descartável tamanho M. Com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.</p> <p>Marca:</p>					
224	PENTE PLÁSTICO MACIO S/CABO GRANDE.	UN	130		
<p>Pente plástico macio s/cabo grande. Pentas para cabelos com dentes largos cabo grande e ergonômico que permitam a criança e o adulto usarem com facilidade, material plástico.</p> <p>Marca:</p>					
225	CONCHA DE ALUMÍNIO BATIDO DIÂMETRO 14 CM - DE BOA QUALIDADE.	UN	50		
<p>Concha de alumínio batido diâmetro 14 cm - de boa qualidade.</p> <p>Marca:</p>					
226	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 C/ 1KG	KG	200		
<p>constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>					
227	MACARRÃO ESPAGUETE C/500G	PT	100		
<p>Macarrão Espaguete c/ sêmola pct de 500 g</p> <p>Marca:</p>					
228	MILHO VERDE C/ 320G	UN	200		
<p>, em conserva, embalagem contendo no mínimo 320g, com identificação do produto e prazo de validade.</p>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Marca:					
229	ENROLADINHO DE QUEIJO E PRESUNTO P/ 50G	UN	1000		
<p>Enroladinho de Queijo e Presunto: Entende-se por Prato Elaborado Pronto ou Semi-Pronto Contendo Produtos de Origem Animal, a expressão genérica que traduz o produto industrializado elaborado total ou parcialmente, que contenha carnes de diferentes espécies de animais de açougue e/ou produtos cárneos e/ou qualquer outro produto de origem animal, preparado na forma isolada ou combinada com ingredientes, tais como: molhos, vegetais, farinhas, cereais e outros, submetido a processo tecnológico adequado, pesando 50g.</p> <p>Marca:</p>					
230	BOLO CONFEITADO DIVERSOS SABORES	KG	50		
BOLO CONFEITADO DIVERSOS SABORES					
231	SALGADINHOS DIVERSOS	UN	2500		
SALGADINHOS DIVERSOS					
232	CARNE BOVINA, TIPO ALCATRA, MOIDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	100		
<p>Carne Bovina, tipo alcatra, moída, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>Marca:</p>					
233	CARNE SUINA	KG	100		
Carne suína: esfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.					
234	ALFACE	MC	450		
<p>Produtos de origem vegetal (Verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.</p>					
235	CEBOLINHA	MC	100		
maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.					
236	COENTRO	MC	100		
<p>Produtos de origem vegetal são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.</p>					
237	COUVE	MC	200		
<p>Produto de Origem vegetal é definida com alimento perecível de tempo, 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, folhas firmes livres de sujeiras, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes, acondicionadas em saco de polietileno atóxico e intacto.</p>					
238	BOTIJÃO DE GAS DE COZINHA	UN	10		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

O botijão de gás de 13 quilos, também conhecido como botijão de gás P13 é o gás de cozinha comum amplamente utilizado nos fogões residenciais. Marca:					
239	PAPEL TOALHA , PACOTE C/ 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS CADA	UN	200		
Papel toalha, folha dupla, pacote de 02 rolos com 60 toalhas cada. Marca:					
240	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO VAZADO 100 LT , SEM TAMPA	UN	50		
Cesto plástico para lixo vazado 100 LT Especificação: polipropileno sem Tampa para lixo, vazado, capacidade 100 litros Marca:					
241	CERA EM PASTA C/ 400G	UN	100		
Cera em pasta C/ 400g Cera de carnaúba e polietilênicas, parafinas, solventes alifáticos, silicone, perfume. Marca:					
242	FILME PLASTICO PVC.	UN	100		
Filme plástico PVC 1 rolo com 30m de filme de PVC Dimensões: 28cm x 30m Composição: 100% PVC. Marca:					
243	TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE	UN	100		
Tapete emborrachado antiderrapante Marca:					
244	CREME DENTAL INFANTIL – TUBO 90G	UN	300		
CREME DENTAL infantil – tubo 90g Marca:					
245	ESCOVA DENTAL Nº 30 MACIA	UN	200		
Escova dental nº 30 macia. Cabo reto, Cerdas macias, cabeça referência 30, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 32 Tufos de Cerdas, comprimento total de 17 a 20 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas individualmente. Marca:					
246	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UN	1000		
Escova dental infantil macia. Cabo reto, Cerdas macias, com Cerdas de Cabeça Arredondadas contendo 28 Tufos de Cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm c/ selo de aprovação da ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), embaladas Individualmente. Marca:					
247	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P.	UN	200		
Fralda descartável tamanho P. com barreiras laterais e antivazamento, Fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, corte anatômico e antimicol. Marca:					
248	PENTE INFANTIL. O PENTE POSSUI DENTES FINOS QUE AJUDAM A DESEMBARAÇAR OS CABELOS E ALÇA ERGONÔMICA SUAVE QUE PERMITE CONFORTO AO SEGURAR.	UN	200		
Pente infantil. O Pente possui dentes finos que ajudam a desembaraçar os cabelos e alça ergonômica suave que permite conforto ao segurar.					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	Marca:				
249	PENTE INFANTIL FINO - PLÁSTICO RESISTENTE	UN	120		
	Pente infantil fino - plástico resistente Marca:				
250	SABONETE INFANTIL 90 G.	UN	650		
	Sabonete infantil 80 g. Sabão Base (gordura animal e vegetal), Fragrância, Dióxido de Titânio, Etileno Diamino Tetra cético Dissódico, Derivado do 4-4 Diestiril-Bifenil. - Teor de Voláteis 16%. Marca:				
251	SHAMPOO PARA CABELO 350 ML.	UN	50		
	Shampoo para cabelo 350 ml. Composto de lauril éter, sulfato de sódio, nipagimidietanolamida de ácido graxo, Cloreto de sódio, água, para cabelos normais, embalagem com 350 ml litros, com registro na Anvisa e autorização do ministério da saúde. Marca:				
252	SHAMPOO PARA CABELO 480 ML INFANTIL.	UN	200		
	Shampoo para cabelo 480 ml infantil. Fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Marca:				
253	BACIA DE PLÁSTICA REDONDA 5,2 LITROS	UN	20		
	Bacia de plástico redonda 5,2 litros - bacia plástica, redonda, resistente, com alça, capacidade aproximada de 5,2 litros. nas cores azul e branca. Boa qualidade. Garantia contra defeito de fabricação, prospecto. Marca:				
254	BACIA DE PLÁSTICO 8 LITROS.	UN	30		
	Bacia de plástico 8 litros. Balde em plástico reforçado, 8 litros, plástico Resistente. Marca:				
255	CANECA PLÁSTICA POLIPROPILENO REDONDA PADRÃO MERENDA ESCOLAR 350 ML. CORES SORTIDAS.	UN	1500		
	Caneca plástica polipropileno redonda padrão merenda escolar 350 ml. cores sortidas. Marca:				
256	COLHER PLÁSTICA PADRÃO PARA MERENDA ESCOLAR	UN	1000		
	Colher plástica padrão para merenda escolar Marca:				
257	COLHER DE MESA PARA SOPA DE INOX PADRÃO	UN	300		
	Colher de mesa para sopa de inox padrão Marca:				
258	PRATO ESCOLAR EM POLIPROPILENO.	UN	1500		
	Prato escolar em polipropileno. Prato escolar confeccionado em polipropileno, tipo fundo, com aba. Marca:				
259	FORMA DE ASSAR ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, Nº 3 (41X28 CM).	UN	10		
	Forma de assar alumínio, industrial, Nº 3 (41X28 CM).				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Marca:					
260	TIGELA PLÁSTICA POLIPROPILENO REDONDA PADRÃO MERENDA ESCOLAR C/ 350 ML	UN	400		
Tigela plástica polipropileno redonda padrão merenda escolar C/ 350 ml					
Marca:					
261	COPO PLASTICO 190 ML.	UN	100		
Copo plastico 190ml.					
Marca:					
262	GARRAFA TERMICA DE 5 LT	UN	27		
Garrafa Térmica com capacidade de 5 Litros, que Mantenha a sua bebida sempre na temperatura agradável com a Garrafa Térmica 5 Litros.					
Marca:					
263	MILHO DE PIPOCA 500G	UN	100		
Tipo 1, classe amarelo, grupo duro, peso 500g.					
Marca:					
264	BISCOITO TIPO MAIZENA 400G	UN	1500		
Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas eletretos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor,cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g.Validade: Mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
Marca:					
265	BROTO DE FEIJÃO, PACOTE C/ 500G	PT	500		
in natura, higienizado, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, pacote contendo no mínimo 500g.					
Marca:					
266	MUCILON - EMBALAGEM C/400 G	UN	20		
Cereal a base de farinha de arroz pré-cozido com ingredientes: açúcar , amido, sias minerais, vitamina E aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada e hermeticamente limpa. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedências, informações nutricionais número de lotes, quantidade do produto, numero do registro e normas de códex alimentares para fórmula destinadas a lactantes FAO/OMS. o produto deverá apresentar validade minima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega: com embalagem de 400g.					
Marca:					
267	GELATINA EM PÓ MORANGO C/80G	UN	50		
, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de morango, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade.					
Marca:					
268	MASSA PARA BOLO	UN	50		
Massa para bol, deliciosas receitas e produtos de altíssima qualidade como farinhas, pães, massas e bolos.					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	Marca:				
269	QUEIJO TIPO MUSSARELA , FATIADO	KG	50		
	Queijo tipo Mussarela, fatiado, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
270	QUEIJO MINAS FRESCAL, TRADICIONAL	KG	50		
	Queijo minas frescal, tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
271	UVAS PASSAS SEM SEMENTES	KG	60		
	Uvas Passas sem sementes, embalagem com identificação, com identificação do produto e data de validade. Marca:				
272	MOSTARDA C/ 200G	UN	20		
	frasco contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
273	CATCHUP TRADICIONAL C/ 400G	UN	50		
	embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
274	AZEITE DE OLIVA C/ 500ML	UN	20		
	puro, extra virgem, sem colesterol, embalagem em vidro, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
275	MOLHO TIPO INGLÊS C/ 150ML	UN	10		
	produto preparado à base de extrato de carne, acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal, cravo, canela e ingredientes permitidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, frasco com 150ml. Marca:				
276	PIMENTA DO REINO, POTE C/ 50 G	UN	15		
	PIMENTA DO REINO POTE CO 50 G. Marca:				
277	OREGANO, POTE C/ 50G	UN	10		
	embalagem contendo no mínimo 05g, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
278	PIMENTA CALABRESA	UN	10		
	A Pimenta Calabresa é a versão seca da Pimenta Dedo de Moça, uma das mais famosas do Brasil. Sua versão em pó é ótima para tornar receitas mais picante em diversos pratos e o uso pode ser ilimitado. Também usada com propriedade para temperar carne vermelha. Pote com 50 g. Marca:				
279	SUCO DE CAIXINHA 1 LT- SABORES DIVERSOS	UN	30		
	Bebida não fermentada não concentrada, e não diluída obtida da fruta madura. 1 Lt sabores diversos. Marca:				
280	CHEIRO VERDE	MC	300		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	, maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas.				
281	MELÃO AMARELO	KG	30		
	de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Marca:				
282	NOZ MOSCADA PCT C/ 8G.	PCT	10		
	NOZ MOSCADA PCT C/ 8G. Marca: SUSHINE				
283	ABACAXI EM CALDA C/ 850G	UN	100		
	selecionado e sem caroços, lata com no mínimo 850g. Com identificação do produto e prazo de validade. Marca:				
284	LARANJA	KG	100		
	de primeira, in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
285	UVA	KG	30		
	Uva, in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
286	COENTRO	KG	100		
	Produtos de origem vegetal são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.				
287	BATATA DOCE	KG	50		
	Fruto Produzido pelas plantas do gênero passiflora, forte de vitaminas A, C e do Complexo B. apresenta boa qualidade de sais minerais (ferro, sódio e cálcio) casca de textura dura, na cor amarelo ou rocha quando madura.				
288	RÚCULA	MC	50		
	Rúcula fresca, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
289	QUIABO	KG	30		
	Quiabo, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

290	MARACUJÁ AZEDO	KG	60		
in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
291	HORTELÃ	MC	50		
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
292	SACO PARA LIXO 10 LT	PCT	100		
Saco para lixo, capacidade 30 litros Saco reforçado para lixo, cor preta ou azul, polietileno, capacidade: 30 litros. Tipo E classe I. Marca:					
293	ALCOOL 70% HOSPITALAR 1000ML	LT	30		
ALCOOL 70% HOSPITALAR DE 01 LITRO - Composição Álcool é um termo genérico para designar uma família de substâncias químicas orgânicas de propriedade comuns. Os membros desta família incluem: etanol, metanol, isopropanol entre outros.2 A substância mais ingerida desta família é o etanol, substância lícita, produzida desde a antiguidade pela fermentação de açúcares presentes em cereais, raízes e frutas. Marca:					
294	TAÇA DE VIDRO	UN	50		
Taça De vidro para beber agua Volume 340ml; Altura 16.8 cm; Diâmetro: 11.2 cm; Ref: 80728. Todos os itens são medidos com o volume máximo até a boca Pode sofrer variação de até 10% de seu volume Diâmetro é medido pela largura maior da peça . Marca:					
295	GARRAFA TERMICA DE 20 LT	UN	10		
Garrafa térmica 20 litros - garrafa térmica plástica, de pressão, com capacidade para 20 litros, de boa qualidade. Marca:					
296	BATATA FRITA PALHA TRADICIONAL C/ 500G	PT	50		
pacote contendo no mínimo 500g, livre de gorduras trans, com identificação do produto e prazo de validade. Marca:					
					TOTAL:

Valor total da proposta R\$.....(.....).

Local e data, _____.

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

(Esta Proposta Comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa participante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO III

(esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente).

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR)

Referente a licitação nº _____

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF _____, DECLARA para os fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e inciso XXXIII do Art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente)

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO)

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de **participação** no Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão Presencial nº 003/2018 que a empresa _____ (razão social e CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, saber que está obrigada a, sob as penas da lei, declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, __ de _____ de 2018.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao

Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

Endereço: Avenida dos Estados, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°003/2018

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da PMCN/PA que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº ____/____, que se realizará no dia ____/____/____, às _____. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus Anexos aos Declarantes.

Localidade, ____ de _____ de _____

____ (assinatura) ____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes devidamente comprovados para tal investidura.

***Esta declaração deverá ser entregue separadamente junto ao credenciamento fora dos envelopes.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO VI

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Ao
Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.**

Endereço: Avenida dos Estados, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N°003 /2018

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para **fornecimento do objeto** sindicados no Anexo II – Termo de Referência e com conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de ___(*preço da proposta em número e por extenso*___), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

Os bens/materiais são de primeira qualidade;

Os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Garantia de que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

Os materiais ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrentes de ato ou omissão da Licitante, que possam surgir pelo uso normal dos bens, nas condições existentes no Brasil.

Os materiais serão entregues de acordo com o Anexo II – Termo de Referência e demais normas do Edital;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

Os produtos deverão ser fornecidos em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período de 60 (sessenta) dias** a contar da data de sua apresentação, ou seja, de sua abertura;

Até a assinatura do Contrato, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, ___ de _____ de _____
____ (assinatura)____

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes devidamente comprovados para tal investidura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ANEXO VII

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

Endereço: Avenida dos Estados, 73 - Centro - Cumaru do Norte - PA.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ credenciamos o Sr. _____, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF (MF) n.º _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do responsável (c/ firma reconhecida)